

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA - nº 01/2024 – FIPE SENIOR/CCNE – PROF. EDUARDO SCHIAVONE CARDOSO

O professor(a) Eduardo Schiavone Cardoso da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 02/2024 - PRPGP/UFSM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 02/2024 – PRPGP/UFSM e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	DINÂMICAS REGIONAIS DO BRASIL CONTEMPORÂNEO
Unidade de Ensino	CCNE
Departamento/Laboratório	Departamento de Geociências
Registro na UFSM nº	061587
Área do CNPq (3º nível)	Geografia
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	Das 12:00 horas do dia 15 de abril de 2024 até as 12:00 horas do dia 18 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	19/04/2024 – Sala 1417 – Hall do Prédio 17
Divulgação do resultado preliminar	22/04/2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	Até as 12 horas do dia 23 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	24/04/2024
Divulgação do resultado final	24/04/2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	Até 30/04/2024
Indicação do bolsista no Portal	Até 10/05/2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma, exclusivamente por meio de mensagem enviada para o e-mail eduardo.cardoso@uftsma.br com o Assunto – Inscrição Bolsista – FIPE 2024, anexando os seguintes documentos em PDF:

- a) Histórico Escolar atualizado, que comprove ter sido aprovado nas Disciplinas: Geografia Econômica, Geografia do Brasil e Cartografia, com nota 7,0 – no mínimo;
- b) Carta de Intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto com até uma página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5;
- c) Declaração de disponibilidade de horários – no mínimo 16 horas, com os respectivos períodos livres

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Análise do Histórico Escolar, a partir dos requisitos mínimos estabelecidos e da média das notas – Peso 4,0
- Análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, em relação ao tema do Projeto - Peso 3,0
- Arguição: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto – Peso 3,0

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por mensagem de e-mail, no endereço informado pelo candidato no ato da inscrição e na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de abril de 2024

Prof. Dr. Eduardo Schiavone Cardoso